

**PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS -
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 319ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN
SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

I – PARTES

Pelo presente instrumento particular, as partes:

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.374, 10º andar, Bela Vista, CEP 01.310-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "Emissora"; e

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como "Agente Fiduciário";

II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

- a) em 09 de agosto de 2013, a Emissora e o Agente Fiduciário firmaram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários – Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 319ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização Original"), com o fim de emitir 21 (vinte e um) Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), lastreados na CCI representativa dos Créditos Imobiliários, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997;
- b) foi identificado um erro formal no número de inscrição da **Rojemac Importação e Exportação Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº 780 e fundos para Rua Albertina de Souza, nº 151, Água Branca, CEP 05036-000 ("Devedora") no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF"), sendo que o número correto é 03.764.657/0001-13; e

Ouvidoria da Brazilian Securities Companhia de Securitização: 0800 776 9595



- c) em decorrência do disposto nas alíneas "a" e "b" acima, as Partes pretendem rerratificar o Termo de Securitização Original para que este contenha o número correto de inscrição da Devedora no CNPJ/MF.

Desta forma, resolvem as Partes firmar o presente "*Primeiro Aditamento do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários - Certificados de Recebíveis Imobiliários da 319ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização*" ("Aditamento"), que será regido de acordo com os seguintes termos e condições:

III – ALTERAÇÕES

1. As Partes, de comum acordo, resolvem alterar a definição "Devedora" constante na Cláusula 1.1 do Termo de Securitização Original, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"

"Devedora": **ROJEMAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,**
sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº 780 e fundos para Rua Albertina de Souza, nº 151, Água Branca, CEP 05036-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.764.657/0001-13;

"

2. As Partes resolvem substituir o Anexo I do Termo de Securitização Original pelo Anexo A deste Aditamento.

IV – RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Securitização Original, as quais são neste ato ratificadas integralmente, obrigando-se as Partes e seus sucessores ao integral cumprimento dos termos constantes no mesmo, a qualquer título.

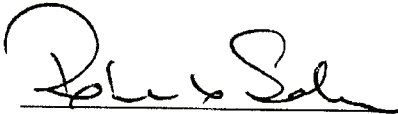
E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 15 de agosto de 2013.

Ouvidoria da Brazilian Securities Companhia de Securitização: 0800 776 9595

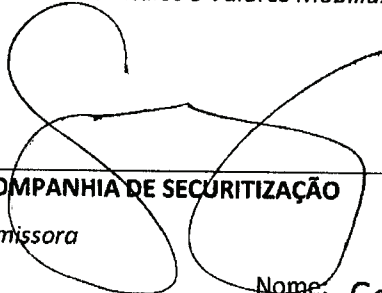


(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, celebrado em 15 de agosto de 2013, entre a Brazilian Securities Companhia de Securitização e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

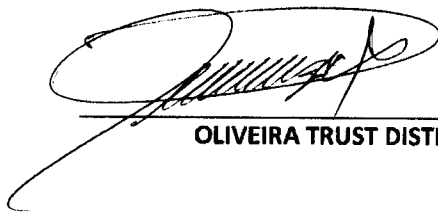


BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Emissora

Nome: Roberto Saka
Cargo: Superintendente




Nome: George Verras
Cargo: Diretor




OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Agente Fiduciário

Nome: Sônia Regina Menezes
Cargo: Procuradora

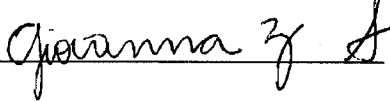


Nome: Juliana M. A. Resende
Cargo: Procuradora

TESTEMUNHAS:



Nome: Fernanda Akemi Iqueda
RG nº: CPF: 301.529.968-93
CPF/MF nº: Rg: 29.845.714-3



Nome: Giovanna Zoppi Scallet
RG nº: RG: 43451011
CPF/MF nº: CPF: 326.613.258-08



ANEXO A – IDENTIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO				DATA DE EMISSÃO: 09/08/2013			
SÉRIE	ROJEM	NÚMERO	001	TIPO DE CCI	FRACIONÁRIA, REPRESENTATIVA DE 80 % (OITENTA POR CENTO) DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.		
1. EMISSORA							
RAZÃO SOCIAL: BUNBURY PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS E MOBILIÁRIAS S/A							
CNPJ/MF: 11.196.066/0001-15							
ENDEREÇO: Rua Tupi, nº 871 – 11º andar							
COMPLEMENTO	sala B	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	01233-001
2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.							
CNPJ/MF: 36.113.876/0001-91							
ENDEREÇO: Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca							
COMPLEMENTO	Bloco 13, grupo 205	CIDADE	Rio de Janeiro	UF	RJ	CEP	22640-904
3. DEVEDORA							
RAZÃO SOCIAL: ROJEMAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.							
CNPJ/MF: 03.764.657/0001-13							
ENDEREÇO: Avenida Santa Marina, nº 780							
COMPLEMENTO		CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05036-300
4. CONDIÇÕES DA DÍVIDA							
<p>a) Data do Contrato: 09/08/2013</p> <p>b) Prazo Remanescente: 138 meses</p> <p>c) Data de Pagamento: Dia 16 de cada mês</p> <p>d) Valor da Parcela (amortização e juros): R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) de 16 de setembro de 2013 a 16 de fevereiro de 2015; e R\$ 269.095,46 (duzentos e sessenta e nove mil e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) de 16 de março de 2015 a 16 de fevereiro de 2025</p> <p>e) Vencimento: 16 de fevereiro de 2025</p> <p>f) Juros Moratórios: 1% ao mês</p> <p>g) Indexador: IPCA/IBGE</p> <p>h) Período de Reajuste: Anual</p> <p>i) Local de Pagamento: São Paulo</p> <p>j) Multa: 2%</p> <p>k) Valor de Emissão: R\$ 21.032.329,90 (vinte e um milhões, trinta e dois mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos)</p>							
5. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL							
Matrículas nº 80.150 e 76.497 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.							

Ouvidoria da Brazilian Securities Companhia de Securitização: 0800 776 9595

J

8

4



J